

## SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 032/2017

Identificador número 665995, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Comprador da FAURGS, nomeado pela Portaria n. 01 de 10/08/2016, no uso de suas atribuições e com base na solicitação encaminhada pela empresa **Ragtech**. Em 29/03/2017, conforme segue:

"1) Lote 5 - Item 1 - ESTABILIZADOR:

*questionamento: no que diz respeito a "Microprocessador RISC/FLASH". Os equipamentos produzidos pela maioria dos fabricantes utilizam microprocessadores com tecnologia digital de última geração (CISC/FLASH ou RISC) que GARANTEM TODAS as funcionalidades e proteções exigidas neste edital além de muitas outras. As siglas CISC/FLASH, RISC/FLASH ou DSP, entre outras são todas denominadoras de microprocessadores ou processadores que utilizam a TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DIGITAL e que são um dos pressupostos para um equipamento ou empresa pleitear os incentivos do PPB (Processo Produtivo Básico). A adoção de uma ou outra tecnologia não garante melhor ou pior performance ou funcionamento desde que, em qualquer condição, as características finais do produto sejam mantidas. Dessa forma entendemos que o produto com microprocessador CISC atende plenamente às exigências explicitadas neste pregão. Estamos corretos em nosso entendimento?*

Lote 6 - Item 1 - NOBREAK:

*questionamento: no que diz respeito a "Microprocessador RISC/FLASH". Os equipamentos produzidos pela maioria dos fabricantes utilizam microprocessadores com tecnologia digital de última geração (CISC/FLASH ou RISC) que GARANTEM TODAS as funcionalidades e proteções exigidas neste edital além de muitas outras. As siglas CISC/FLASH, RISC/FLASH ou DSP, entre outras são todas denominadoras de microprocessadores ou processadores que utilizam a TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DIGITAL e que são um dos pressupostos para um equipamento ou empresa pleitear os incentivos do PPB (Processo Produtivo Básico). A adoção de uma ou outra tecnologia não garante melhor ou pior performance ou funcionamento desde que, em qualquer condição, as características finais do produto sejam mantidas. Dessa forma entendemos que o produto com microprocessador CISC atende plenamente às exigências explicitadas neste pregão. Estamos corretos em nosso entendimento?*

2) Além dos questionamentos supra informados acima, vimos através deste solicitar a inserção no Edital (caso não esteja sendo aplicado) do direito de preferência para as Indústrias Nacionais, conforme disposto na Lei 8.666/93, Decreto 7.174/2010, e 8.194/14, tendo em vista que colaboram para a sustentabilidade econômica brasileira e devem ser aplicados.

Apresenta a resposta que segue abaixo:

**Resposta 1:** Ao questionamento do Lote 5, item 01 e do Lote 6, item 1: tanto o estabilizador quanto o nobreak solicitados poderão possuir o microprocessador CISC (Complex Instruction Set Computer) pois esta arquitetura é capaz de executar várias centenas de instruções complexas diferentes, sendo extremamente versátil. Portanto, atende plenamente às exigências explicitadas neste pregão.

**UMA FUNDAÇÃO A SERVIÇO DA UFRGS**

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609 - Campus do Vale  
Cx. Postal 15039 - CEP 91501-970 - Porto Alegre/RS - Brasil  
Fone: 0xx51 3308-7178 - Fax: 0xx51 3319-5300  
www.faurgs.ufrgs.br - E-mail: faurgs@ufrgs.br

**Resposta 2:** Conforme parecer jurídico da FAURGS (anexo), "A legislação aplicável as aquisições de bens e serviços é o Decreto federal nº 8.241/14, cabendo aplicar o art.17."

Assim, altera-se a data do pregão para o dia 17/04/2017 nos mesmos horários, devendo-se prosseguir normalmente o certame.

Porto Alegre, 3 de abril de 2017



---

**J. Leonardo S. Gayer**  
**Supervisor Setor de Compras**  
**FAURGS**  
(Assinado no original)

**UMA FUNDAÇÃO A SERVIÇO DA UFRGS**

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609 - Campus do Vale  
Cx. Postal 15039 - CEP 91501-970 - Porto Alegre/RS - Brasil  
Fone: 0xx51 3308-7178 - Fax: 0xx51 3319-5300  
www.faurgs.ufrgs.br - E-mail: faurgs@ufrgs.br



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

A/C. Procurador Jurídico da FAURGS, Dr. Paulo Magalhães  
Processo de Seleção Pública de Fornecedores **032/2017**

Encaminhamos para sua **análise e manifestação**, questionamento do fornecedor (**folha 71 último parágrafo**) referente a seleção pública de fornecedores **032/2017** (equipamentos de informática e equipamentos diversos.).

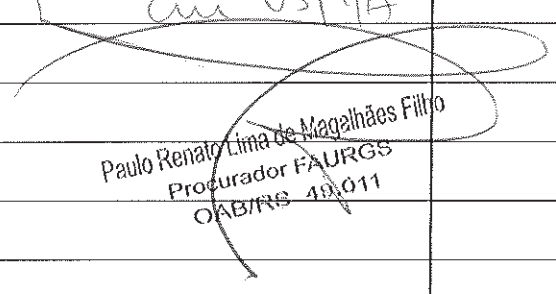
  
**J. Leonardo S. Gayer**

Supervisor de Compras - FAURGS

Data: 30/03/2017

de legislações optativas  
as aquisições de bens  
e serviços e o Termo  
Federal nº 8.241/14, co-  
tendo anexar o ent. A.

Em 03/4/A

  
Paulo Renato Lima de Magalhães Filho  
Procurador FAURGS  
OAB/RS 49.011